



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### AUTÓGRAFO DE LEI N.º 039/2020 – RELATIVO AO PROJETO DE LEI N.º 3.345/2020

"LEI MUNICIPAL N.º ...../2020

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento anual de 2020 do Município de Ibiracú - ES.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

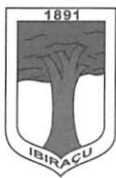
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Ibiracú, para o exercício de 2020, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, através das seguintes dotações:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	010	Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e Institucional - SEMGOV
Unidade	002	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Dotação	010002.0618200052.009	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	030	Procuradoria Geral
Unidade	001	Procuradoria Geral
Dotação	030001.0206100022.011	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral





# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	060	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Unidade	001	Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Dotação	060001.0412200042.023	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	090	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	002	Biblioteca Municipal
Dotação	090002.1339200352.063	Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
--------------	--------	-----------





# Câmara Municipal de Ibiracú

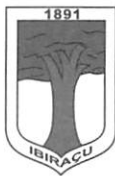
## Estado do Espírito Santo

Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Dotação	100001.0412200022.064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Dotação	110001.10312200252.071	Manutenção das Atividades da SEMUS
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1214000000	Recursos do SUS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Dotação	110001.1030100252.075	Manutenção das Unidades de Saúde





# Câmara Municipal de Ibiracu

## Estado do Espírito Santo

Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1214000000	Recursos do SUS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Secretaria Municipal de Saúde
Dotação	110001.1030100252.076	Manutenção do Pronto Atendimento Municipal
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1214000000	Recursos do SUS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	110	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	002	Atenção Básica
Dotação	110002.1030100252.082	Manutenção das Atividades Básicas da Saúde
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1214000000	Recursos do SUS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH





# Câmara Municipal de Ibiracu

## Estado do Espírito Santo

Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	120002.0824400362.105	Manutenção das Atividades do CREAS
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	13110000000	Recursos do FNAS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	120002.0824400362.106	Manutenção das Atividades do CRAS
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	13110000000	Recursos do FNAS
Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	120	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social - SEMADH
Unidade	002	Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação	120002.0824300362.111	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa	33904000000	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	13900010000	Recursos Vinculados ao FMAS





# Câmara Municipal de Ibiracu

## Estado do Espírito Santo

Valor	R\$ 400,00	Quatrocentos reais
-------	------------	--------------------

**Art. 2º.** Será utilizada como fonte de recursos para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, a anulação da seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2020, nos termos do Inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964:

Nomenclatura	Código	Descrição
Órgão	100	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Dotação	100001.1339200152.068	Apoio e Realização de Festas e Eventos de Promoção Municipal
Elemento de Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1530000000	Recursos Royalties da União
Valor	R\$ 4.800,00	Quatro mil e oitocentos reais

**Art. 3º.** O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964.

**Art. 4º.** Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, por se tratar de despesa a ser custeada com recursos específicos e dotações consignadas no orçamento anual de 2020 do Município.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracu/ES, em 20 de agosto de 2020."

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de setembro de 2020.





*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

  
**JOSÉ HERVAN PIGNATON**  
Presidente

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Vice-Presidente

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Secretário

